

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. BETO PEREIRA)

Requer Urgência para apreciação do PDL 264/2023 – que “Susta os efeitos da Deliberação 249 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que aprovou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) do trecho explorado pela Concessionária MSVia, no percentual positivo de 16,82% (dezesseis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação imediata do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2023, que “Susta os efeitos da Deliberação 249 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que aprovou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) do trecho explorado pela Concessionária MSVia, no percentual positivo de 16,82% (dezesseis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).”



JUSTIFICAÇÃO

A concessão da BR-163 foi feita em 2014, definindo que a concessionária teria que investir R\$ 6,5 bilhões até 2020 para duplicar toda a rodovia, com direito a explorar o serviço por 30 anos.

As obras tiveram início em julho de 2014, porém, por falta de licença ambiental, houve atraso e o prazo de entrega foi ampliado para 2020.

A concessionária deveria ter concluído a duplicação de 806 quilômetros da BR-163 até 2020. Entretanto, a empresa duplicou apenas cerca de 150 quilômetros, o que corresponde a 18% do previsto.

As obras de duplicação foram interrompidas pela empresa com o argumento de que não houve a liberação de empréstimos e também houve queda, na época, de 35% da receita com pedágio por causa da crise econômica.

Um processo que discute a caducidade do contrato ou uma relicitação da concessão e uma remodelagem para a rodovia aguarda parecer da área técnica no Ministério da Infraestrutura. A opção da relicitação já foi avaliada pela pasta como a melhor alternativa entre pedir a caducidade do contrato por descumprimento do acordo ou realizar nova licitação.

A decisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, ao autorizar, por meio da Deliberação 249 a revisão e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do trecho explorado pela Concessionária MSVia, em uma atitude que somente favorece a empresa responsável pela cobrança neste momento é no mínimo descabida, ao tempo que prejudica e desrespeita os usuários da rodovia.

No momento em que se discute a caducidade do contrato ou uma nova licitação de concessão, com uma nova modelagem para a rodovia é inoportuno que a ANTT autorize esse reajuste neste momento.

Diante da previsão que os novos valores passem a vigorar a partir da próxima sexta feira, dia 18, a bancada do meu partido em Mato Grosso do Sul, composta por mim e pelos nobres deputados Dagoberto e



Geraldo Resende, apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 264/2023, que susta os efeitos da Deliberação 249, da ANTT.

Em razão da Urgência do exposto, propomos o presente Requerimento, para que a matéria passe a tramitar em regime de urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2023.

BETO PEREIRA
Deputado Federal (PSDB/MS)





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Beto Pereira)**

Requer Urgência para apreciação do PDL 264/2023 – que “Susta os efeitos da Deliberação 249 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que aprovou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) do trecho explorado pela Concessionária MSVia, no percentual positivo de 16,82% (dezesseis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).

Assinaram eletronicamente o documento CD239583028000, nesta ordem:

- 1 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA
- 3 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC *(P_7397)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

